



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

**Memorando SME/DI nº 1708/2025**

**Itapevi, 27 de novembro de 2025.**

**Da Secretaria Municipal de Educação**  
**A/c Gabinete do Secretário**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Assunto:** Resposta a Vereadora Marina Dornellas  
**Ref.** Requerimento nº 2047/2025  
**PMI nº 123255/2025**

Prezado Secretário,

Em atendimento ao Requerimento supracitado da nobre Vereadora, para que informe a esta Casa de Leis se existem estudos ou projetos voltados para a criação de um programa municipal de educação alimentar e atividade física nas escolas para a prevenção da obesidade infantil no município de itapevi.

Nobre Vereadora, agradecemos o apontamento, e informamos que o cardápio da merenda escolar deste Município é elaborado por nutricionista para que cumpra os requisitos do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, que é um programa que fornece repasses financeiros para estados, municípios e escolas federais, além de promover ações de educação alimentar e nutricional. além disso, esta Municipalidade realiza formações continuadas junto aos Professores de Educação Física para aplicação da AENE - (avaliação do estado de nutrição dos escolares) que acontece ao longo de todo o ano letivo.

Atenciosamente,

---

Eliana Maria da Cruz Silva  
Secretária Municipal de Educação

Ilmo. Sr.  
Jonathan Francisco  
Secretário Municipal de Governo



# Assinaturas do documento



"MEMO SME DI 1708 -2025"

Código para verificação: **DW63EV3U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA** (CPF: **\*\*\*.770.628-\*\***) em 27/11/2025 às 12:30:20 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 123255/2025** e o código **DW63EV3U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**Itapevi, 28 de novembro de 2025.**

**Ofício S.G. N° 6338/2025.**

**Assunto: Resposta do requerimento 2047/2025- Vereadora Marina de Castro Dornellas**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, a Senhora**  
**Marina de Castro Dornellas**  
**DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 6338 de 2025 - Marina Dornellas"

Código para verificação: **M9C44H3E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 01/12/2025 às 11:28:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 123255/2025** e o código **M9C44H3E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.